

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº004 /2018, de 03 de abril de 2018

Estabelece a regulamentação para elaboração das Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR) da EEFFTO da UFMG, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de normatizar a elaboração de dissertações e teses desenvolvidas no Programa, resolve:

Art. 1º: As dissertações e teses do PPGCR poderão ser redigidas em português ou inglês, conforme previsto no Regimento do PPGCR.

Art. 2º: Serão aceitos dois formatos para elaboração de dissertações e teses:

- I. **Formato Tradicional.** Dissertações e teses redigidas em formato tradicional deverão conter obrigatoriamente como tópicos principais: Introdução (incluindo revisão da literatura), Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referencias Bibliográficas (formatadas de acordo com ABNT)
- II. **Formato Opcional.** Dissertações e teses redigidas em formato opcional deverão conter obrigatoriamente como tópicos principais: Prefácio explicativo sobre a organização estrutural da dissertação ou tese, Introdução (incluindo revisão da literatura), Artigo (s) proveniente (s) do estudo realizado, Considerações Finais (máximo 03 páginas) e Referências Bibliográficas (formatadas de acordo com ABNT).

- i. O (s) artigo (s) que compõe (m) a dissertação ou tese deverá (ão) ser formatado (s) de acordo com as normas do (s) periódico (s) para o (s) qual (is) será (ão) submetido (s).
- ii. O número de páginas da introdução com revisão da literatura não poderá ultrapassar 20 páginas no caso das dissertações e 40 páginas no caso das teses.

Art 3º: A dissertação e a tese devem conter, ao final do trabalho, um mini-currículo do (a) discente com no máximo 3 páginas.

Art. 4º: Independente do formato escolhido para dissertação ou tese, são itens obrigatórios: Capa, Sumário, Agradecimentos, Resumo e Abstract, comprovação de aprovação do estudo pelo Comitê de Ética (este último em Anexo) e mini currículo do discente. São itens opcionais: Listas de tabelas, de figuras e de abreviaturas e Apêndices.

Art. 5º Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Juliana de Melo Ocarino
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da
Reabilitação/EEFFTO/UFMG